



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## *MOÇÃO DE PESAR*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES.**

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. CRESSENCIO ALVES DE AGUIAR**, falecido no dia 11 de junho do corrente ano, no Distrito de São João do Sobrado.

É justa a homenagem póstuma desta casa ao político amigo, sobradense que prestou relevantes serviços para a cidade e para a população. Esse reconhecimento, portanto, é um dever nosso como Vereadores, pelos seus méritos, como pessoa, profissional e homem público que foi. Cumpriu sua missão como Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros no ano de 1981, registrando seu nome na história política e administrativa de Pinheiros.

O Sr. Cressencio deixa seu legado de gestor público, de lutas, de ensinamentos e conquistas e de pai de família, aos que tiveram o privilégio de conhecê-lo resta tão somente rogar a Deus por toda família enlutada.

Pela presente Moção, nos solidarizamos com os familiares do Sr. Cressencio Alves de Aguiar e registramos nossos profundos sentimentos de pesar.

Transmita-se o teor desta MOÇÃO DE PESAR a família enlutada.

Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 12 de junho de 2015.

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
VEREADOR

**ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**  
VEREADOR